

# Estudo Técnico Preliminar 15/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 19459/2023

## 2. Descrição da necessidade

Considerando que a missão constitucional da Guarda Civil Municipal é "promover em todo o Município de Presidente Kennedy, por meio do policiamento ostensivo, preventivo e repressivo, a preservação da ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio, a manutenção da tranquilidade pública e da paz social".

Considerando a necessidade institucional de aquisição de arma de fogo para serviço operacional da Guarda Civil Municipal.

Considerando que já estamos em processo para curso do tiro para guarda civil municipal.

Considerando que por se tratar de um Município que faz divisa com o Estado do Rio de Janeiro, onde o crime organizado se estabeleceu e que visa se implantar no nosso Município, onde os Guardas Cíveis Municipais precisam de segurança para trazer segurança para os municípios.

Desta feita, fica clara a necessidade de aquisição de arma de fogo e munições, destinados a estes servidores da área de Segurança Pública, na função de Guarda Civil Municipal, para que possam desempenhar na plenitude suas atividades, trazendo para os municípios uma maior sensação de segurança.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Guarda Civil Municipal	José Tadeu da Silva

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para assegurar a qualidade dos produtos a serem adquiridos, para a presente aquisição torna-se essencial a exigência dos requisitos técnicos a seguir:

Apresentação de pelo menos 01(um) atestado, certidão ou declaração, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em folha timbrada, com a identificação e assinatura do responsável legal do órgão declarante, comprovando ter o licitante lhe fornecido, de forma satisfatória, objeto compatível em características, com o objeto desta aquisição de natureza semelhante ao objeto do presente.

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme (Artigo 124, II, alínea d, Lei nº. 14.133/2021).

As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente.

Cumprir o prazo de entrega dos materiais adquiridos, Até 90 (noventa) dias, após o recebimento da Nota de Empenho e da Autorização do CoLog. / DFPC (Exército Brasileiro).

O material deverá ser entregue embalados, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, correta, claras em língua portuguesa sobre suas características: quantidade e composição. Serão recusados materiais deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação, bem como que apresente características que venham a corromper o seu uso e utilização por esta Secretaria.

O recebimento definitivo, não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue. O montante referente aos tributos e frete deverá estar incluso no preço do objeto adquirido;

Responder pelos danos causados diretamente a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Presidente Kennedy ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

Refazer, sem custo para o CONTRATANTE, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da CONTRATADA.

O contrato terá vigência de 12 meses

**Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

Efetuar a CONTRATADA o pagamento.

Designar servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização do objeto deste Contrato.

Oferecer todos os subsídios necessários ao cumprimento do objeto.

Cumprir as cláusulas de responsabilidade e obrigações contidas no Termo de Referência.

**Constituem obrigações da CONTRATADA:**

Executar o objeto contrato nos termos do TERMO DE REFERÊNCIA e Proposta da CONTRATADA, assim como de acordo com o previsto no Contrato, por intermédio exclusivo de seus empregados. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelecido na lei 14.133/2021, bem como seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

Utilizar, no fornecimento dos objetos contratados, pessoal que atenda aos requisitos de qualificação necessária ao exercício das atividades que lhe for confiada; Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste Contrato, de tudo dando ciência à CONTRATANTE, respondendo integralmente por sua omissão.

Apresentar documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos à CONTRATANTE, ou a terceiros.

Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação. Não ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços ou produtos objeto da Ata de Registro de Preços. Cumprir as cláusulas de responsabilidade e obrigações contidas no Termo de Referência.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Segurança Pública, na rua 04 de Abril, nº 48 Centro - Cep 29350-000, Presidente Kennedy - ES

A entrega será feita de forma total dos itens.

## 5. Levantamento de Mercado

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<p>Pistola Calibre 9 mm,</p> <p>Pistola marca Taurus, de fabricação nacional, semiautomática, calibre .9mm, cano com 102mm, comprimento total de 188,4 mm, peso 825g, acabamento Cerakote® Graphene, teclas de teflon, sistema de disparo tiro Striker fire, sistema de segurança contra disparos acidentais, trava de percussor, trava de gatilho, indicador de cartucho na câmara, armação/empunhadura em polímero com Grafeno, com trilho e Backstrap (quatro tamanhos), sistema de estancamento de pó, retém do carregador e retém do ferrolho ambidestros, alça e massa de mira sistema 03 (três) pontos ajustável lateral, 03 (três) carregadores no total com capacidade para 17 (dezesete) cartuchos cada, sendo 02 (dois) extras. Modelo: TS9 Graphene</p> <p>O material deverá ser identificado de forma indelével, seguindo as normas reguladoras para definição de dispositivos de segurança e identificação de armas de fogo fabricadas no País, exportadas ou importadas, emitidas pelo Exército Brasileiro.</p>	54	R\$ 9.366,00	R\$ 505.764,00
02	<p>Carabina Tática TAURUS, calibre. 40, método de funcionamento no sistema Blowback simples, acabamento exterior anodizado preto, percussor flutuante, alimentação por carregador metálico tipo cofre, cano com comprimento de 200mm e 06 raias dextrógiras, aparelho de pontaria com massa de mira fixa com inserto com proteção e vértice de mira ajustável em elevação e lateralidade (distância entre miras 270mm), seletor de tiro ambidestro com posições de (S) segurança e (1) intermitente, comprimento total de 475mm (coronha rebatida), 681mm (coronha estendida mínima) e 760mm (coronha estendida máxima), peso total com carregadores vazios 3.550kg e com bandoleira, coronha dobrável, ferrolho aberto após último disparo, trilho para miras padrão Picatinny MIL-STD 1913 integral na caixa da culatra, 02 trilhos destacáveis para acessórios no guarda-mão dianteiro em polímero, retém do carregador e do ferrolho ambidestros, acompanha a carabina 01 (uma) bandoleira de 03 (três) pontos e 03 (três) carregadores no total com capacidade para 30 (trinta) cartuchos cada, sendo 02 (dois) extras. Modelo CTT40C.</p> <p>O material deverá ser identificado de forma indelével, seguindo as normas reguladoras para definição de dispositivos de segurança e identificação de armas de fogo fabricadas no País, exportadas ou importadas, emitidas pelo Exército Brasileiro.</p>	05	R\$ 9.119,09	R\$ 45.595,45
<b>Total</b>				R\$ 551.359,45

E-mail: vendas@taurus.com.br  
 C.N.P.J: 92.781.335/0001-02  
 Inscrição Estadual: 124/0298533  
 Banco: Bradesco: Ag: 3168-2 / C/C.: 203111-6 / Porto Alegre- RS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<p>Munição calibre 9 mm treina LGR EOOG NTA</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E OBRIGATÓRIAS:</b>  <b>Calibre:</b> 9x19mm, <b>Projétil:</b> Treina <b>Peso do Projétil (gr):</b>124, <b>Peso do Projétil (g):</b>8,030, <b>Coefficiente Balístico:</b>0,160</p> <p>sendo a camisa feita de liga com no mínimo 90% (noventa por cento) de cobre, com 124 Peso Grains, atingindo velocidade de 338 m/s e energia nominal de 459 joules a 10,2cm da boca do cano do provete de teste com comprimento de Deverá conter na base do estojo a gravação de codificação que relacione o ano (lote) de fabricação da munição e demais gravações estabelecidas na Portaria nº 16-D LOG de 28 de dezembro de 2004.</p>	21920	R\$ 4,8125	R\$ 105.490,00
02	<p>Munição calibre 9 mm LUGER ETOG 124 GR (9MM M1)</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E OBRIGATÓRIAS:</b>  <b>Calibre:</b> 9x19mm, <b>Projétil:</b> <b>Peso do Projétil (gr):</b>124, <b>Peso do Projétil (g):</b>8,030, <b>Coefficiente Balístico:</b>0,160</p> <p>sendo a camisa feita de liga com no mínimo 90% (noventa por cento) de cobre, com 124 Peso Grains, atingindo velocidade de 338 m/s e energia nominal de 459 joules a 10,2cm da boca do cano do provete de teste com comprimento de Deverá conter na base do estojo a gravação de codificação que relacione o ano (lote) de fabricação da munição e demais gravações estabelecidas na Portaria nº 16-D LOG de 28 de dezembro de 2004.</p>	4000	R\$ 4,20	R\$ 16.800
03	<p>MUN CBC 40SW TREINA EOPP 180GR NTA A</p> <p>- Calibre: .40 S&amp;W;          - Projétil: EOPP NTA;          - Peso do Projétil (gr): 180;          - Peso do Projétil (g): 11,660;          - Coeficiente Balístico: 0,200.</p>	7000	R\$ 5,375	R\$37.625,00
04	<p>MUN CBC 40SW ETPP 180GR A</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Calibre: .40 S&amp;W</li> <li>• Marca: CBC</li> <li>• Projétil: ETPP</li> <li>• Peso do Projétil (gr): 180</li> <li>• Peso do Projétil (g): 11,660</li> <li>• Coeficiente Balístico: 0,191</li> </ul>	1000	R\$ 4,6625	R\$ 4.662,50
			TOTAL	R\$ 164.577,50

Companhia Brasileira de Cartuchos

Av. Humberto de Campos, 3220, Bocaina, Ribeirão Pires/SP, CEP: 09426-900

Telefone: 11 2139-8428

E-mail: crgalves@cbc.com.br

C.N.P.J. (MF): 57.494.031/0001-63

Inscrição Estadual: 581001879117

Banco: Bradesco: Ag: 3.398-7 / C/C.: 72.200-6 / São Bernardo do Campo - SP

## 6. Descrição da solução como um todo

Assegurar que o objeto estejam em pleno funcionamento e que as funções que necessitam do objeto da contratação sejam atendidas, as armas serão usadas para o uso diário no serviço operacional da Guarda Civil Municipal.

O prazo de entrega será de 90 dias, contados a partir da ordem de fornecimento, direto na Secretaria Municipal de Segurança Pública, por ser tratar de um objeto com peso bruto de difícil movimentação.

A Aquisição deste Objeto será feito através de Pregão Eletrônico para registro de menor preço com validade de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Se faz necessário o parcelamento do objeto, visto que tem que ser padronizado, com medidas e espessuras de acordo com as especificações dos itens.

Não será permitido a subcontratação.

O objeto desta contratação será parcelado por lote.

A aquisição das munições e arma de fogo para Guarda Civil Municipal está amparada na Federal nº 13.022/2014 Art. 2º:

" Incumbe às guardas municipais, instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas conforme previsto em lei, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal."

Lei Municipal nº 1481/2020 Art. 1º

" Reestrutura a Guarda Civil Municipal (GCM), corporação uniformizada, armada e equipada do Município de Presidente Kennedy."

Autorização do Ministério da Defesa, Exército Brasileiro através da Portaria EME/C Ex nº 1.376 - Acesso Restrito, de 22 de setembro de 2023, de acordo com o Planejamento Estratégico para aquisição de Produtos Controlados pelo Exército - PCE, onde informa o tipo de munições e armamentos e seu quantitativo.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando o quantitativo da Guardas Civil Municipal atuando no Município e a realização do concurso público, que irá gerar um aumento de mais 30 servidores no órgão público.

LOTE 1		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	Pistola Calibre 9 mm,	

01	<p>Pistola marca Taurus, de fabricação nacional, semiautomática, calibre .9mm, cano com 102mm, comprimento total de 188,4 mm, peso 825g, acabamento Cerakote® Graphene, teclas de teflon, sistema de disparo tiro Striker fire, sistema de segurança contra disparos acidentais, trava de percussor, trava de gatilho, indicador de cartucho na câmara, armação/empunhadura em polímero com Grafeno, com trilho e Backstrap (quatro tamanhos), sistema de estancamento de pó, retém do carregador e retém do ferrolho ambidestros, alça e massa de mira sistema 03 (três) pontos ajustável lateral, 03 (três) carregadores no total com capacidade para 17 (dezesete) cartuchos cada, sendo 02 (dois) extras. Modelo: TS9 Graphene</p> <p>O material deverá ser identificado de forma indelével, seguindo as normas reguladoras para definição de dispositivos de segurança e identificação de armas de fogo fabricadas no País, exportadas ou importadas, emitidas pelo Exército Brasileiro</p>	54
02	<p>Carabina Tática TAURUS, calibre. 40, método de funcionamento no sistema Blowback simples, acabamento exterior anodizado preto, percussor flutuante, alimentação por carregador metálico tipo cofre, cano com comprimento de 200mm e 06 raiais dextróginas, aparelho de pontaria com massa de mira fixa com inserto com proteção e vértice de mira ajustável em elevação e lateralidade (distância entre miras 270mm), seletor de tiro ambidestro com posições de (S) segurança e (I) intermitente, comprimento total de 475mm (coronha rebatida), 681mm (coronha estendida mínima) e 760mm (coronha estendida máxima), peso total com carregadores vazios 3.550kg e com bandoleira, coronha dobrável, ferrolho aberto após último disparo, trilho para miras padrão Picatinny MIL-STD 1913 integral na caixa da culatra, 02 trilhos destacáveis para acessórios no guarda-mão dianteiro em polímero, retém do carregador e do ferrolho ambidestros, acompanha a carabina 01 (uma) bandoleira de 03 (três) pontos e 03 (três) carregadores no total com capacidade para 30 (trinta) cartuchos cada, sendo 02 (dois) extras. Modelo CTT40C.</p> <p>O material deverá ser identificado de forma indelével, seguindo as normas reguladoras para definição de dispositivos de segurança e identificação de armas de fogo fabricadas no País, exportadas ou importadas, emitidas pelo Exército Brasileiro.</p>	05
<p><b>LOTE 2</b></p>		
03	<p>Munição calibre 9 mm treina LGR EOOG NTA</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E OBRIGATÓRIAS: Calibre: 9x19mm, Projétil: Treina Peso do Projétil (gr):124, Peso do Projétil (g):8,030, Coeficiente Balístico:0,160</b></p> <p>sendo a camisa feita de liga com no mínimo 90% (noventa por cento) de cobre, com 124 Peso Grains, atingindo velocidade de 338 m/s e energia nominal de 459 joules a 10,2cm da boca do cano do provete de teste com comprimento de Deverá conter na base do estojo a gravação de codificação que relacione o ano (lote) de fabricação da munição e demais gravações estabelecidas na Portaria nº 16–D LOG de 28 de dezembro de 2004.</p>	21920
04	<p>Munição calibre 9 mm treina LGR EOOG NTA</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E OBRIGATÓRIAS: Calibre: 9x19mm, Projétil: Treina Peso do Projétil (gr):124, Peso do Projétil (g):8,030, Coeficiente Balístico:0,160</b></p> <p>sendo a camisa feita de liga com no mínimo 90% (noventa por cento) de cobre, com 124 Peso Grains, atingindo velocidade de 338 m/s e energia nominal de 459 joules a 10,2cm da boca do cano do provete de teste com comprimento de Deverá conter na base do estojo a gravação de codificação que relacione o ano (lote) de fabricação da munição e demais gravações estabelecidas na Portaria nº 16–D LOG de 28 de dezembro de 2004.</p>	4000
		7000

05	<p>MUN CBC 40SW TREINA EOPP 180GR NTA A</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Calibre: .40 S&amp;W;</li> <li>- Projétil: EOPP NTA;</li> <li>- Peso do Projétil (gr): 180;</li> <li>- Peso do Projétil (g): 11,660;</li> <li>- Coeficiente Balístico: 0,200.</li> </ul> <p>Deverá conter na base do estojo a gravação de codificação que relacione o ano (lote) de fabricação da munição e demais gravações estabelecidas na Portaria nº 16–D LOG de 28 de dezembro de 2004.</p>	
06	<p>MUN CBC 40SW ETPP 180GR A</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Calibre: .40 S&amp;W</li> <li>• Marca: CBC</li> <li>• Projétil: ETPP</li> <li>• Peso do Projétil (gr): 180</li> <li>• Peso do Projétil (g): 11,660</li> <li>• Coeficiente Balístico: 0,191</li> </ul>	1000

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 715.936,95

Valor estimado para compra de R\$ 715.936,95 (setecentos e quinze mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento a um produto específico, a opção pelo parcelamento do objeto faz necessária e pode ser justificada.

A aquisição por lote fez-se necessária em função da garantia e da padronização das , tamanho, qualidades, dentre outros padrões exigidos para o objeto nas especificações técnicas, visto que há previsão de tolerância de tamanhos e configurações.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/seguranca\\_urbana/ATA\\_DE\\_REGISTRO\\_DE\\_PRECO\\_008\\_SMSU\\_2023\\_\\_\\_TAURUS.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/seguranca_urbana/ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECO_008_SMSU_2023___TAURUS.pdf)

MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Centro Logístico da Aeronáutica Código da UASG: 120071 Pregão Eletrônico Nº 38/2022

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está alinhada com o Planejamento Estratégico 20/2023 e 21/2023

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Ampliar e melhorar o atendimento da Guarda Civil Municipal à População do nosso Município.

A aquisição das armas de fogo e munições, trará para os agentes de segurança pública uma maior eficiência nos atendimentos a ocorrências diversas, de pouca periculosidade a um grau extremo, como vemos no dia dia do nosso município.

Fara com que o serviço diário dos agentes seja mais proveitoso, com maios eficiência nas abordagens, visto que trará ao servidor uma segurança em sua atuação perante as demandas do serviços.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

No descarte das embalagens poderão ocasionar um volume lixo a ser descartado.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A Aquisição de Munições e Armas de Fogo para a Guarda Civil Municipal é de suma importância para o andamento do serviço de atendimento a população.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PAULO HENRIQUE KLEN SOARES FERREIRA**

Chefe de Departamento de Operações e Fiscalização de Trânsito



Assinou eletronicamente em 10/05/2024 às 14:30:01.





## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ATA\_DE\_REGISTRO\_DE\_PRECO\_008\_SMSU\_2023\_\_TAURUS.pdf (855.86 KB)
- Anexo II - 7.2 - DEC. DE EXCLUSIVIDADE 07.10.2024.pdf (132.99 KB)
- Anexo III - 7.3 - DEC. DE EXCLUSIVIDADE 07.10.2024.pdf (162.22 KB)
- Anexo IV - INF 338-24 REV 01.pdf (247.65 KB)
- Anexo V - oficio exercito.pdf (142.79 KB)
- Anexo VI - L13022.pdf (137.83 KB)
- Anexo VII - LEI 1481\_2020 16\_06\_2020.pdf (369.92 KB)
- Anexo VIII - Edital PE038 (1).pdf (792.48 KB)
- Anexo IX - COT-0020002996 - PREF. DE KENNEDY REV 02.05.pdf (2.72 MB)
- Anexo X - DES036\_2024\_CBC\_REN\_129-M.pdf (123.54 KB)
- Anexo XI - DES023\_2024\_CBC\_REN\_115-Manifesto.pdf (123.51 KB)

**Anexo I -  
ATA\_DE\_REGISTRO\_DE\_PRECO\_008\_SMSU\_2023\_\_TAI  
pdf**